



ENEM - 2024

PREPARATÓRIA

CÓD: SL-043MR-24
7908433250838

Linguagens, Códigos e suas Tecnologias: Língua Portuguesa

1. Estrutura E Formação Das Palavras.....	11
2. Letra E Fonema	13
3. Acentuação	14
4. Ortografia.....	15
5. Significação Das Palavras	16
6. Adequação Vocabular	16
7. Coesão E Coerência.....	17
8. Tipos De Discurso.....	18
9. Teoria Da Comunicação: Emissor, Mensagem E Receptor	20
10. Funções Da Linguagem	21
11. Intertextualidade	22
12. Classes De Palavras	24
13. Colocação Pronominal	36
14. Crase	37
15. Concordância Verbal E Nominal.....	37
16. Regência Verbal E Nominal	39
17. Sintaxe – Termos Da Oração Período Composto Por Coordenação E Subordinação.....	41
18. Pontuação	44
19. Figuras De Linguagem.....	46
20. Tipos E Gêneros Textuais	48
21. Interpretação	55
22. Variação Linguística.....	56
23. Literatura: Movimentos Literários – Portugal E Brasil.....	57

Língua Inglesa

1. Técnica de Leitura de Texto de Língua Inglesa no Brasil	89
2. Artigos	91
3. Pronomes.....	92
4. Conjunções.....	93
5. Substantivos	95
6. Verbos.....	95
7. Preposições.....	98
8. Adjetivos.....	99
9. Advérbios.....	101

Lingua Espanhola

1. Interpretação Textual em Espanhol	109
2. Substantivos	110
3. Artigos e Contrações	111
4. Advérbios e Adjetivos	111
5. Pronomes	112
6. Verbos	112
7. Preposições e Conjunções	114

Artes

1. Introdução à História da Arte	121
2. Resumo dos Estilos Artísticos – Mundo. Resumo dos Estilos Artísticos - Brasil	128

Educação Física

1. Linguagem Corporal	171
2. Imagem Corporal	175

Matemática e suas Tecnologias

1. Números naturais, inteiros, reais, racionais, primos, múltiplos e divisores	181
2. Números complexos	195
3. Porcentagem	197
4. Razão e proporção. Regra de três simples e composta	198
5. Sistemas de unidades de medidas	200
6. Equações e inequações do 1º e 2º grau	206
7. Funções	211
8. Gráficos e tabelas	216
9. Fração algébrica	220
10. Fatoração. Produtos notáveis	222
11. Teoria dos conjuntos	225
12. Sequências, progressão aritmética e geométrica	226
13. Análise combinatória. Probabilidade	229
14. Geometria	233
15. Polinômios	239
16. Trigonometria	241
17. Juros simples e composto	247
18. Matriz, determinantes e sistemas lineares	248

Ciências da Natureza e suas Tecnologias: Química

1. Átomos e Matéria.....	261
2. Ligações Químicas	261
3. Funções Inorgânicas	261
4. Equilíbrio Iônico da Água.....	262
5. Transformações da Matéria. Grandezas Químicas	262
6. Estequiometria	262
7. Termoquímica.....	262
8. Eletroquímica	263
9. Cinética Química	263
10. Equilíbrio Químico.....	263
11. Química Orgânica	263
12. Funções Orgânicas.....	264
13. Química no Cotidiano.....	264

Biologia

14. Citologia.....	271
15. Ecologia.....	274
16. Genética.....	277
17. Corpo Humano e Saúde.....	283
18. Evolução.....	284
19. Fisiologia Animal.....	285

Física

1. Grandezas Físicas	293
2. Sistemas de Unidades	293
3. Vetores.....	293
4. Cinemática Escalar	293
5. Leis de Newton	294
6. Tipos De Forças e o Plano Inclinado.....	294
7. Trabalho de uma Força	295
8. Impulso, Quantidade de Movimento e Choques	295
9. Gravitação Universal	295
10. Estática dos Corpos Rígidos	296
11. Hidrostática.....	296
12. Escalas Termométricas.....	296
13. Dilatação Térmica.....	297

ÍNDICE

14. Calorimetria	297
15. Gases Perfeitos	297
16. Termodinâmica	297
17. Óptica Geométrica	298
18. Reflexão da Luz - Espelhos Planos.....	298
19. Reflexão da Luz - Espelhos Esférico.....	298
20. Refração da Luz Lentes.....	298
21. Visão	299
22. Ondulatória.....	299
23. Acústica.....	300
24. Eletroestática Eletrodinâmica	301
25. Física Moderna.....	301

Ciências Humanas e suas Tecnologias: História

1. Idade Antiga.....	309
2. Idade Média.....	319
3. Idade Moderna	325
4. Idade Contemporânea	336
5. Brasil Colonial	368
6. Brasil Imperial	375
7. 1ª República.....	384
8. Era Vargas.....	389
9. Período Democrático (1946 – 1964)	390
10. Ditadura e Redemocratização.....	392

Geografia

1. Entendendo os Conceitos Identidade Cultural e Cultura	405
2. Diversidade Cultural no Brasil.....	405
3. Povo Brasileiro: Nativos, Negros e Imigrantes.	405
4. Globalização e Cultura Mundial	405
5. Orientação e Localização. Coordenadas Geográficas.....	406
6. Escala Cartográfica.....	406
7. Projeções Cartográficas.....	406
8. Mapas Temáticos.....	408
9. Divisões Regionais: Brasil e Mundo	410
10. Território, Territorialidade, Fronteira e Conflito.....	411
11. Geopolítica e a Velha Ordem Mundial.	412
12. Geopolítica e a Nova Ordem Mundial.....	412

ÍNDICE

13. Globalização e Neoliberalismo.....	412
14. Integração Regional ou Formação de Blocos Econômicos	412
15. Migração, Imigração, Emigração e Tipos de Migração.....	412
16. Fluxos Migratórios no Brasil e no Mundo	413
17. Conflitos Migratórios, Refugiados e Xenofobia.....	413
18. Países Emergentes e Importância dos BRICS	413
19. Cidade, Espaço Urbano e Espaço Rural: Definição e Função	413
20. Industrialização e Urbanização.	413
21. Urbanização Brasileira e Regiões Metropolitanas.....	414
22. A Questão Agrária e Conflitos no Campo no Brasil.....	414
23. Rede e Hierarquia Urbana Brasileira.....	414
24. Concentração e Desconcentração das Indústrias no Brasil.....	414
25. Estrutura e Métodos de Produção Industrial: Fordismo e Toyotismo.....	414
26. Terceira Revolução Industrial e o Mundo do Trabalho.....	414
27. Modernização Agrícola, Agronegócio e Agricultura Familiar	415
28. Tempo e Clima Brasileiro	415
29. Vegetação do Brasil.....	416
30. Domínios Morfoclimáticos Brasileiros.	417
31. Estrutura Geológica	417
32. Geomorfologia.....	417
33. Bacias Hidrográficas Brasileiras.	417
34. Fontes de Energia Renováveis e não renováveis.....	417
35. Fontes Energéticas no Brasil e Produção de Energia.....	418
36. Modelo de Desenvolvimento, Vida Urbana e Impactos Ambientais	418
37. Uso dos Recursos Hídricos e Impactos Ambientais.....	418
38. Mudança Climática e Poluição Atmosférica.	418
39. Nova Ordem Ambiental e as Conferências Ambientais Internacionais.....	422

Filosofia

1. Introdução	431
2. Como Devemos nos Relacionar?.....	432
3. Conceitos Políticos	433
4. O Ser Humano e a Condição Humana.....	445

Sociologia

1. Introdução. Conceitos Sociológicos	453
2. Conceitos Antropológicos	456
3. Conceitos da Ciência Política	460

• **Renascimento**

O final da Idade Média marcou, para a filosofia e para a filosofia do direito, uma dupla frente de reflexões. De um lado, o debate teológico, que dominou o mundo medieval europeu, ainda prosperava. Católicos e protestantes, com o movimento da Contrarreforma e da Reforma, mantinham o problema filosófico e jurídico nos limites da teologia.

De outro lado, no entanto, uma liberdade crescente em face da teologia, somada ao resgate do pensamento clássico grego e romano, deu surgimento a uma filosofia muito distinta, o Renascimento. Chamou-se Renascimento devido à inspiração buscada junto aos clássicos, que, parecendo terem sido mortos pelos medievais, renasciam então pelas mãos dos novos pensadores.

Em termos filosóficos, o Renascimento representou um deslocamento do eixo dos fundamentos teóricos, de Deus para o homem. Por tal razão, costuma-se denominar tal movimento também por Humanismo.

Trazer os problemas filosóficos para o eixo do próprio homem representou, na filosofia política, abdicar da tradição que imaginava a sorte política como sendo uma emanção da vontade divina. Desde Paulo de Tarso, com a Epístola aos romanos, cria-se que o poder humano era dado pela vontade divina. O Renascimento apontará para caminho distinto: o poder pertence aos homens, ao seu engenho, astúcia e capacidade.

• **Nicolau Maquiavel (1469-1527)** é um dos nomes mais expressivos dessa nova visão filosófica. Nascido em Florença, ao tempo do apogeu comercial das cidades italianas, ocupou cargos públicos e se dedicou às reflexões sobre a política.

Seu livro *O príncipe*, dedicado a Lourenço de Médici, é composto de conselhos aos governantes. Rompendo com a visão tradicional medieval de que o poder e o governo eram dádivas divinas, Maquiavel insiste na ação do político como fonte diretriz do governo.

Para Maquiavel, é verdade que o destino, fortuna, influencie a vida social, mas isso não nega o espaço da ação política. Não é um desígnio divino, mas sim a *virtù* do agente político, suas qualidades, capacidades e empreendimentos, que determina o encaminhamento da sociedade.

Maquiavel desloca o eixo da filosofia política do campo da destinação divina para o campo da ação humana. O adjetivo “maquiavélico”, imputado pela Igreja a tudo aquilo que lhe seja contrário ou ruim, na verdade revela o preconceito para com uma visão de mundo realista, como foi o caso da renascentista, que não se pauta por uma metafísica teológica.

Além disso, o Renascimento, não se valendo das categorias teológicas então consolidadas, busca sua inspiração filosófica, e também política e jurídica, na tradição greco-romana. Assim sendo, Maquiavel, resgatando a tradição clássica e trazendo a filosofia para o campo da política, procede a um deslocamento do campo teológico, até então presente de maneira incontrastável na forma de entender as questões jurídico-políticas.

É certo que sua tentativa de aconselhar o governante a manter a ordem e o poder lança germes para a futura tradição absolutista, mas seu propósito, pelo contrário, ainda está no contexto do humanismo e do renascimento. A ordem social e o bom governo são seus horizontes; mas os meios, ao invés de teológicos, são humanamente realistas.

Diferentemente da tradição renascentista, pensadores como Jean Bodin, ao teorizarem ainda no século XVI sobre o Estado, abrem margem a uma reflexão que levará rapidamente a filosofia

do direito moderna às portas do Absolutismo, fechando os portais do Renascimento e transformando o diálogo filosófico com o padrão medieval.

Hobbes

É a partir do momento que o soberano se transforma em representante dos súditos que lhe é conferido a força de sua autoridade absoluta. Nesse sentido, é nessa lógica que se opera a grande inversão hobbesiana: enquanto Bodin recorre ao papel do príncipe como representante de Deus na terra para exigir a obediência dos súditos, Hobbes extrapõe esse limite ao eliminar a origem divina e a finalidade teológica do poder político, enfatizando a procedência do poder soberano como emanção dos súditos⁸.

Ao postular uma diferença fundamental entre o pensamento político de Maquiavel e Hobbes, revela-se o considerado como um traço essencial da ciência civil hobbesiana: Enquanto em Maquiavel tomar o poder e conservá-lo requer os mesmos meios, de modo que seu exercício na verdade corresponde a uma conquista permanente, em Hobbes, conservar o Estado (que não se reduz mais ao *stato* do príncipe, mas se identifica com o *Commonwealth*), faz parte dos deveres em relação aos súditos que decorrem do direito do soberano.

Este monopoliza a força e detém uma autoridade absoluta para permitir que os indivíduos que formam o corpo político vivam em paz. Longe de o governo ser o conjunto dos atos pelos quais se reforça indefinidamente o poder, ele implica que esse poder já seja tão elevado que não se possa conceber um superior. O poder máximo não constitui o objetivo do governo, mas sua condição.

Nesse sentido, a soberania, este poder “soberano maior que possivelmente se imaginam os homens capazes de criar”, perpétuo e indivisível, permitiu ao Estado moderno, mediante sua lógica absolutista interna, impor-se aos poderes concorrentes herdados do passado medieval, como a nobreza e o papado. Assim, o Estado, representado pela pessoa do soberano, reivindica para si o monopólio da força física e da justiça, pelo poder de derrogar leis.

É preciso admitir que esse poder se afirma em sua transcendência sobre o corpo social, ainda que Hobbes tente identificar fisicamente esse poder como a cabeça do Leviatã. A soberania é a alma da república, que anima o corpo.

Citando as Escrituras, Hobbes diz que a alma significa a vida ou a criatura viva, e o corpo vivo corresponde à conjunção do corpo físico e alma. A soberania, portanto, é impulso e movimento, conferidos pela somatória da potência interna de cada indivíduo, já que “cada homem conferiu a soberania àquele que é portador da sua pessoa”.

Admitir uma dimensão metafísica da soberania só faria sentido a partir de sua inserção na ordem da Natureza, “arte mediante qual Deus fez e governa o mundo”. Assim, ainda que a soberania seja imanente ao pacto social que funda o Estado político, não se pode eliminar por completo o papel de um “direcionamento divino” na composição desse pacto, uma vez que o ato complexo que estabelece o contrato é regulamentado pela razão, faculdade inerente aos indivíduos, e pela lei de natureza (eterna e universal, é indubitavelmente a lei de Deus) e direito de natureza.

Os elementos necessários para a superação do estado de natureza se encontram no interior do próprio estado de natureza, “se a guerra é o nosso destino natural, a paz é a necessidade básica”.

A essência de Deus não pode ser conhecida pela razão huma-

⁸ <https://www.historia.uff.br/7mares/wp-content/uploads/2018/11/v02n03a11.pdf>

Outros que ele considerava inimigos do estado eram os católicos romanos, porque não aceitavam as normas do estado como ele estava constituído. E os ateus também não devem ser tolerados de forma alguma, pois negam a existência de Deus e isso é um absurdo.

O objetivo da carta era de defender a tolerância nas crenças religiosas e o poder supremo do magistrado que tem a função de criar as melhores leis para o seu povo.

Aquele que viola as leis civis é que deve ser punido. Na Carta, uma das mais interessantes de suas obras, ele começa com um apelo à consciência dos que perseguem, atormentam, destroem e matam outros homens em nome da religião, se o fazem ou não por amizade e bondade.

Dentro de uma visão dos críticos o fato dele ter permitido mais de uma manifestação religiosa em certa localidade, poderia acarretar em falta de tolerância, pois uma iria querer se sobrepor à outra gerando conflitos. Termina a obra falando da heresia e do cisma religioso.

Hoje em dia a intolerância ainda continua muito forte em relação às questões religiosas no mundo e principalmente na interferência de alguns seguimentos nas coisas públicas, do estado, embora o estado muitas vezes faça o mesmo em relação às religiões querendo tirar proveito das mesmas. A estes, Locke tem algo a dizer: forçar os homens, a ferro e fogo a professar certas doutrinas, e a obedecer a certas formas de culto exterior, mas sem levar em consideração seus costumes, é apenas um pretexto para tentar induzir as pessoas a aderir a um determinado grupo ou assembleia.

Um perigo é que sob a aparência de zelo com o bem público e o respeito às leis, sejam usadas a perseguição e a crueldade “nada cristãs”. O pretexto de religião não é melhor justificação para tais ações, as quais podem estar apenas ocultando “libertinagem e licenciosidade”.

É importante ser claro a respeito das fronteiras entre religião e governo civil; a separação da igreja e do estado deve ser respeitada. Locke acaba dizendo que cada um deve cuidar de si mesmo para evitar problemas.

Defende, portanto o direito à liberdade de cada um. Todos devem ser livres para fazer escolhas e para que as coisas funcionem bem. Afinal é o lema do liberalismo.

A tolerância deve ser universal, um princípio categórico ao modelo kantiano, válido para todos; no caso de Locke, esse princípio é a liberdade religiosa. Ele não tentou transformar o discurso religioso em discurso racional, mas tratou a fé e a razão em âmbitos diferentes.

Os dogmas da religião estariam apenas fundamentados na crença, não consiste em um conhecimento verdadeiro, apenas na confiança individual de que seja uma matéria que efetivamente agrade a Deus, por isso merece muito cuidado ao se tratar desse assunto.

Outra contribuição de Locke decorreu da publicação da obra Dois Tratados sobre o Governo. O pensamento de Locke consistia em demonstrar que a sociedade era baseada em direitos naturais e no contrato social.

Locke defendeu o que denominou de “estado de natureza”, que consistia em afirmar que, ao nascerem, todos os homens tinham direitos naturais (vida, liberdade de propriedade, religião). O papel do governo é a proteção da propriedade de cada pessoa contra sua violação por outrem; essa é a razão pela qual as pessoas se juntam

numa sociedade civil.

Para assegurar a preservação desses direitos, os indivíduos assentiam em delegar aos governos seus poderes, desde que preservassem os direitos à vida, à liberdade e à propriedade. Na medida em que se tornassem injustos (deixando de assegurar os citados direitos), os indivíduos estariam autorizados a não aceitar as decisões e, sobretudo, empregar resistência ao governo tirano.

Considerado o “Pai do Liberalismo”, Locke ganhou prestígio ao sustentar que todo governo surge como um contrato revogável entre os indivíduos, com a finalidade de garantir a proteção da vida, da liberdade e da propriedade. Sustentava também que os “contratantes” poderiam retirar a confiança no governante e, consequentemente, se rebelar, caso o governante não cumprisse com a sua função.

Locke estabeleceu o que depois veio a ser chamada de “cláusula” ou “condição” lockiana: os indivíduos têm o direito de apropriar-se de terras, visando sua produtividade, desde que não causem prejuízos aos demais.

Montesquieu

Charles-Louis de Secondat (1689-1755), o barão de La Brède e de Montesquieu, passou a vida toda escrevendo *De o espírito das leis*, levado a público em 1748. De certa forma, todos os seus escritos constituem ou uma preparação ou uma complementação de um livro principal¹⁰.

A expressão “espírito das leis” não aparece com Montesquieu. Era há muito tempo familiar aos estudiosos do direito. Designa ora a intenção do legislador, ora a razão da lei, ora o sentido geral de um sistema jurídico.

Montesquieu oferece a sua definição no capítulo 3 do Livro I da Parte I: “(...) as leis políticas e civis (...) devem relacionar-se com o físico do país; ao clima gelado, ardente ou temperado; à qualidade da terra, à sua situação, à sua grandeza; ao gênero de vida dos povos, lavradores, caçadores ou pastores. Devem relacionar-se com o grau de liberdade que a constituição pode suportar, com a religião dos habitantes, suas inclinações, suas riquezas, seu número, seu comércio, seus costumes, suas maneiras. Enfim, elas se relacionam umas com as outras, com sua origem, com o objetivo do legislador, com a ordem de coisas sobre as quais se estabelecem. É preciso considerá-las de todos esses pontos de vista. É o que tentarei fazer nesta obra. Examinarei todas essas relações. Elas formam, juntas, o que eu chamo o Espírito das Leis.”

Há, segundo Montesquieu, regularidades observáveis em todo esse conjunto de relações. A expressão final do espírito das leis é a diversidade das formas de governo.

Esse é o tema dos treze primeiros livros da obra. Como Aristóteles, Montesquieu monta sua classificação com base em dois critérios combinados.

Mas ele não se limita a reproduzir a clássica tipologia da monarquia, da aristocracia e do governo popular. Ele propõe, de início, uma classificação também tríplice.

Os governos podem ser monárquicos, republicanos ou despóticos. O primeiro é o governo de um. O segundo, o de alguns (aristocracia) ou o de muitos (democracia). O terceiro se assemelha à monarquia, mas dela difere por ser um regime sem lei e sem regras.

O número, portanto, não é o único critério de classificação. O

¹⁰ KRITSCH, Raquel. Elementos da política e da teoria do Estado em *De o espírito das leis* de Montesquieu. Revista Espaço Acadêmico n° 117 – fevereiro de 2011.

resultados seriam os mesmos para todos os indivíduos? A resposta kantiana atenta para a enorme dificuldade dessa construção.

Na multiplicidade de interesses e compreensões que há entre os indivíduos, seria de resto praticamente ingênua essa concepção kantiana, não fosse sua reserva de que os imperativos categóricos somente poderiam ser compreendidos pelos homens abstraindo-se eles de seus interesses imediatos e de suas circunstâncias, valendo-se, por isso, da boa vontade.

É apenas a vontade boa, isto é, meramente um querer, o que faz com que os interesses individuais sejam superados em favor de um padrão universal de medida, valoração e ação da moralidade. Por isso, perpassa o pensamento de Kant uma pressuposição de que os homens formam uma totalidade ética, impulsionada no limite apenas pela boa vontade.

A fragilidade da construção da moralidade em Kant é notória, tendo em vista a série de pressupostos que a sustentam. Somente um mundo que se imagine em possível harmonia pode engendrar uma concepção normativa universalizante e querida por todos os indivíduos em todos os tempos.

Ao mesmo tempo, tal boa vontade pressuposta pela universalidade somente em termos profundamente ideais pode ser concebida. Esse projeto kantiano de construção filosófica dos deveres da moralidade, e, por fim, do próprio direito natural, se consegue dar uma aparente razoabilidade de cabo a rabo a tal empreendimento, não consegue, no entanto, escapar de suas premissas ideais e de suas presunções destoantes da realidade.

A transposição da filosofia prática de Kant para o problema moderno do direito natural é imediata: somente poderão ser de direito natural (somente poderão ser direitos justos e racionais) os imperativos universalizados. Representa tal concepção, ao mesmo tempo, uma postura revolucionária, o fim dos privilégios do Absolutismo, tendo em vista que tais privilégios são particulares a um só estamento, e uma postura conservadora, a legitimação da universalidade sem qualquer flexibilização ou contestação dos direitos subjetivos burgueses, principalmente o direito à propriedade, liberdade negocial e igualdade formal.

Com a construção do conceito de imperativo categórico, Kant chega ao apogeu do pensamento ético moderno, que é irmão imediato do pensamento jurídico burguês: justo é o imperativo universal, isto é, que valha para todos igualmente, por meio de uma mesma régua, e o justo, nesse sentido, é o exato oposto da régua de Lesbos aristotélica, sem qualquer flexibilidade, o que também se aproveita ao interesse burguês de um direito friamente objetivo que não se dobre às necessidades prementes do clamor social das classes exploradas.

Além disso, não é um justo divino, como o dos medievais ou absolutistas, nem um justo histórico e resultante da luta social, como o será para os contemporâneos. Com Kant, a razão burguesa consegue, enfim, escrever a página de seu idealismo que, encastelado no seu próprio interesse, pretende-se válido para todos os tempos. O tempo do justo burguês apaga o passado absolutista e impedirá o futuro de justiça histórica e social.

Hegel

Segundo Hegel, os fenômenos históricos são essencialmente políticos porque o desdobramento da história tem por instância última a efetivação do Estado. Como o Estado é o centro da vida ético-política, a história marcharia sem sombra de dúvida para essa

realização¹³.

Hegel, que tinha no Estado a pretensão da vida ética, o momento da história em que o espírito, voltando-se para si mesmo, compreenderia a totalização da existência, pensa a política no sentido grego do homem participando dos negócios da cidade, ativamente inserido numa ordem cuja preocupação não poderia ser outra senão a plena efetivação de si no conjunto de interesses da coletividade.

Destarte, Hegel pensa e monta sua idealização política tendo por excelência a liberdade que só pode ser real no interior do Estado como comunidade ética, como princípio de uma relação em que transformaria a sociedade na integração dos indivíduos ligados pela cultura e pela expectativa comum de uma vida livre. Nesse sentido, a vida ética permite compreender o Direito como dever e o dever como Direito, ou seja, a responsabilidade de todos é um interesse universal e importante na medida em que constituem laços integrativos.

Esse Estado não seria a soma dos eus particulares, mas um grande Eu em que todos estariam inseridos como força do autodesenvolvimento da consciência de si como princípio coletivo.

Hegel tem no Estado a totalidade que absorveria, num só plano, o “chefe de família” e o cidadão, incluindo-os em uma ordem necessária e logicamente pronta para romper com a atomização do individualismo burguês construído a partir do século XVII. Dessa forma, Hegel pensa romper com o individualismo ao fundir a sociedade civil e o Estado político no mundo moderno.

No entanto, conforme Marx, em sua Crítica da Filosofia do Direito de Hegel, que data de 1843, a iniciativa de Hegel ficou comprometida na medida em que utilizou os elementos que procurava combater: a política, o individualismo burguês, a propriedade privada, o Direito privado, a moral privada e a ausência do povo nos negócios do Estado; na verdade, um conjunto de contradições desafiando a própria lógica montada para responder os desafios do problema político.

Assim, Hegel é acusado de criar um quebra-cabeça lógico de elementos feudais com burgueses, procurando aprisionar o real e dele apresentar novas representações de cunho estritamente metafísicas. Como fim do seu pensamento filosófico, e, por extensão, da totalidade que representa, Hegel elege a síntese como a apoteose final do pensamento que se pensa a si mesmo.

Mas disso cria armadilhas para si, ignorando que a realidade lógica de seu sistema é uma coisa completamente diferente do que ocorre na lógica da realidade. Embora os elementos feudais existam, na Alemanha, ao lado dos burgueses, isso não confere a Hegel, sob o ponto de vista dialético, razão em afirmar a imutabilidade de tal momento histórico.

Por outro lado, para Marx, o que existe de real é a sociedade movendo-se nas suas contradições internas, e por elas acomodando-se ou transformando-se conforme as forças, os interesses e as necessidades em jogo, desenvolvidas nas condições objetivas, definidas pelas “condições materiais de existência”.

Segundo Marx, Hegel promove tantas contradições que acaba usando a propriedade privada, particularmente o morgadio, para garantir o ingresso de uma classe específica da sociedade civil no centro do Estado, apontando o poder Legislativo como o eixo da universalidade, mas impedindo, ao mesmo tempo, o acesso de todos, quando barra o número (povo) enquanto elemento democrático.

13 TROTTA, Wellington. O PENSAMENTO POLÍTICO DE HEGEL À LUZ DE SUA FILOSOFIA DO DIREITO. REVISTA DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA V. 17, Nº 32: 9-31 FEV. 2009.

cer. Não nos referimos apenas à desobediência comum, mas àquela que rejeita as fórmulas antigas e ultrapassadas para instalar novas normas, mais adequadas às necessidades humanas diante dos problemas colocados pelo existir. A capacidade inventiva do homem tende a desalojá-lo do “já feito”, em busca daquilo que “ainda não é”. Portanto, o homem é um ser da ambigüidade em constante busca de si mesmo.

E é por isso que o homem é também um ser histórico, capaz de compreender o passado e projetar o futuro. Saber aliar tradição e mudança, continuidade e ruptura, interdição e transgressão é um desafio constante na construção de uma sociedade sadia.

Concepções de homem

A questão antropológica — o que é o homem? — é a primeira que se coloca em qualquer situação vivida pelo homem. Quando dizemos que se trata de uma questão primeira, não nos referimos à prioridade histórica, pois nem sempre esse questionamento ocorre de fato. Por exemplo, nas sociedades tradicionalistas, como a China e o Egito da Antigüidade, ou ainda nas tribos primitivas, a indagação sobre o que é o homem não chega a ser problemática, já que a tradição define os modelos de idéias e condutas que serão transmitidos pelos depositários do saber, tais como o sacerdote, o escriba e o mandarim.

Consideramos a prioridade da questão antropológica no sentido filosófico de princípio, fundamento, ou seja, ao examinar a fundo qualquer teoria ou atividade humana, sempre podemos descobrir a idéia de homem a ela subjacente. Assim, na longa caminhada da humanidade, o homem fez de si próprio as mais diversas representações, dependendo das situações e dificuldades enfrentadas na luta pela sobrevivência e na tentativa de explicar o mundo que o cerca. Mesmo que não esteja claramente explícito, há um conceito de homem subjacente em cada comportamento. Certamente, o conceito do que é ser homem varia em cada cultura, conforme seja considerado o cidadão da pólis grega, ou o nobre medieval, ou o índio, ou o indivíduo das megalópoles modernas.

Antropologia (gr. *anthropos*: homem, e *logos*: teoria, ciência): a) antropologia científica: ciência humana que estuda as diferentes culturas quanto aos mais diversos aspectos (relações familiares, estruturas de poder, costumes, tradições, linguagem etc.); engloba a etnografia e a etnologia, b) Antropologia filosófica: questionamento filosófico a respeito do que é o homem; investigação a propósito do conceito que o homem faz de si próprio.

Mas, quando a cultura sofre crises, como a ruptura de antigas certezas, surge o questionamento, e o homem busca novas representações de si mesmo. Foi o que aconteceu, por exemplo, na Grécia, onde o desenvolvimento da reflexão filosófica se deu após uma série de transformações as mais diversas, tais como a formação das cidades e o desenvolvimento do comércio. A busca, resultante da incerteza, se expressa bem nas máximas de Sócrates “Só sei que nada sei” e “Conhece-te a ti mesmo”, que, em última análise, representam o projeto da razão nascente de estabelecer critérios não-religiosos para a compreensão do homem.

As transformações das técnicas e das ciências também contribuem para modificar as representações que o homem faz de si mesmo. Basta citar o que significou o advento da escrita, da imprensa ou, no nosso século, o desenvolvimento dos meios de comunicação de massa. Não constitui exagero, por exemplo, refletir sobre o impacto causado pela teoria heliocêntrica de Copérnico, que, no século XVI, rompeu com a crença de que a Terra ocupava o lugar

privilegiado de centro do Universo.

Assim como podemos compreender as diversas concepções de homem a partir das mudanças ocorridas nas formas do existir humano, também é importante entender como, por sua vez, as concepções de homem influenciam outras teorias. A ação política, a ação pedagógica, a ação moral, entre outras, assumem características diferentes conforme tenham por pressuposto uma ou outra concepção de homem.

Por exemplo, se partirmos da concepção de que as paixões são distúrbios, perturbações da alma, exigiremos normas de comportamento diferentes daquelas estabelecidas a partir de teorias que concebem as paixões como forças vitais a serviço da humanização. Por isso são tão opostas as concepções estoíco-cristãs de ética — que se identificam com o primeiro exemplo — e a filosofia de Nietzsche, que justamente critica essa forma de pensar e a prática dela decorrente.

Existe uma natureza humana universal?

É possível admitir que existe uma natureza humana universal, idêntica na sua essência em todos os tempos e lugares, explicando-se as diferenças como simples acidentes ou desvios a serem corrigidos?

Se respondemos pela afirmativa — e é isso o que ocorre em grande parte das teorias filosóficas desde a Antigüidade até nossos dias — estamos diante da concepção metafísica da natureza humana.

A tradição ocidental

Para Platão, a verdadeira realidade se encontra no mundo das Idéias, lugar da essência imutável de todas as coisas, dos verdadeiros modelos ou arquétipos. Todos os seres, inclusive o homem, são apenas cópias imperfeitas de tais realidades eternas e se aperfeiçoam à medida que se aproximam do modelo ideal.

Para Aristóteles, o ser é constituído de matéria e forma, e as transformações são explicadas pelo argumento de que todo ser tende a tornar atual a forma que tem em potência. Por exemplo, a semente quando enterrada tende a se transformar no carvalho que era em potência. Transposta essa idéia para o homem, conclui-se que também os seres humanos têm formas em potência a serem atualizadas, ou seja, têm uma natureza essencial que se realiza aos poucos, em direção ao pleno desenvolvimento. E, tanto para Platão como para Aristóteles, a plenitude humana coincide com o aperfeiçoamento da razão. Até hoje seguem essa tendência os que definem a educação como sendo o desenvolvimento das “potencialidades do indivíduo”, o que supõe a aceitação da existência de um modelo abstrato de homem a ser alcançado. Chamamos essencialista ao tipo de pedagogia que coloca como função da educação realizar o que o homem deve vir-a-ser.

Crítica às concepções essencialistas

A concepção essencialista da natureza humana percorre toda a tradição filosófica do mundo ocidental, com algumas tentativas esparsas de crítica à concepção abstrata de modelo.

No século XIX, Marx rejeita explicitamente a concepção de uma natureza humana universal. Para ele, os homens são seres práticos e se definem pela produção e pelo trabalho coletivo, o que significa que não há, de um lado, a essência e, de outro, a existência humana, nem homens isolados e dotados de uma essência comum a todos os outros. Os homens, reunidos na esfera das relações so-

02. (Enem/2022) TEXTO I

Uma filosofia da percepção que queira reaprender a ver o mundo restituirá à pintura e às artes em geral seu lugar verdadeiro.

MERLEAU-PONTY, M. *Conversas: 1948*. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

TEXTO II

Os grandes autores de cinema nos pareceram confrontáveis não apenas com pintores, arquitetos, músicos, mas também com pensadores. Eles pensam com imagens, em vez de conceitos.

DELEUZE, G. *Cinema 1: a imagem-movimento*. São Paulo: Brasiliense, 1983 (adaptado).

De que modo os textos sustentam a existência de um saber ancorado na sensibilidade?

- (A) Admitindo o belo como fenômeno transcendental.
- (B) Reafirmando a vivência estética como juízo de gosto.
- (C) Considerando o olhar como experiência de conhecimento.
- (D) Apontando as formas de expressão como auxiliares da razão.
- (E) Estabelecendo a inteligência como implicação das representações.

03. (ENEM) Empédocles estabelece quatro elementos corporais — fogo, ar, água e terra —, que são eternos e que mudam aumentando e diminuindo mediante mistura e separação; mas os princípios propriamente ditos, pelos quais aqueles são movidos, são o Amor e o Ódio. Pois é preciso que os elementos permaneçam alternadamente em movimento, sendo ora misturados pelo Amor, ora separados pelo Ódio.

SIMPLÍCIO. *Física, 25, 21*. In: *Os pré-socráticos*. São Paulo: Nova Cultural, 1996.

O texto propõe uma reflexão sobre o entendimento de Empédocles acerca da arché, uma preocupação típica do pensamento pré-socrático, porque

=

- (A) exalta a investigação filosófica.
- (B) transcende ao mundo sensível.
- (C) evoca a discussão cosmogônica.
- (D) fundamenta as paixões humanas.
- (E) corresponde à explicação mitológica.

04. (Enem/2017) Entretanto, nosso amigo Basso tem o ânimo alegre. Isso resulta da filosofia: estar alegre diante da morte, forte e contente qualquer que seja o estado do corpo, sem desfalecer, ainda que desfaleça.

SÊNECA, L. *Cartas morais*. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 1990.

O excerto refere-se a uma carta de Sêneca na qual se apresenta como um bem fundamental da filosofia promover a

- (A) valorização de disputas dialógicas.
- (B) rejeição das convenções sociais.
- (C) inspiração de natureza religiosa.
- (D) exaltação do sofrimento.
- (E) moderação das paixões.

05. (Enem/2022) O princípio básico do Estado de direito é o da eliminação do arbítrio no exercício dos poderes públicos, com a consequente garantia de direitos dos indivíduos perante esses poderes. Estado de direito significa que nenhum indivíduo, presidente ou cidadão comum está acima da lei. Os governos democráticos exercem a autoridade por meio da lei e estão eles próprios sujeitos aos constrangimentos impostos pela lei.

CANOTILHO, J. J. G. *Estado de direito*. Lisboa: Gradiva, 1999 (adaptado).

Nas sociedades contemporâneas, consiste em violação do princípio básico enunciado no texto:

- (A) Supressão de eleições de representantes políticos.
- (B) Intervenção em áreas de vulnerabilidade pela Igreja.
- (C) Disseminação de projetos sociais em universidades.
- (D) Ampliação dos processos de concentração de renda.
- (E) Regulamentação das relações de trabalho pelo Legislativo.

06. (Enem/2021) A maior parte dos primeiros filósofos considerava como os únicos princípios de todas as coisas os que são da natureza da matéria. Aquilo de que todos os seres são constituídos, e de que primeiro são gerados e em que por fim se dissolvem. Pois deve haver uma natureza qualquer, ou mais do que uma, donde as outras coisas se engendram, mas continuando ela a mesma.

ARISTÓTELES. *Metafísica*. São Paulo: Abril Cultural, 1973.

O texto aristotélico, ao recorrer à cosmogonia dos pré-socráticos, salienta a preocupação desses filósofos com a

- (A) mutação ontológica dos entes.
- (B) alteração estética das condutas.
- (C) transformação progressiva da ascese.
- (D) sistematização crítica do conhecimento.
- (E) modificação imediata da espiritualidade.

07. (Enem/2021) Os verdadeiros filósofos, tornados senhores da cidade, sejam eles muitos ou um só, desprezam as honras como as de hoje, por julgá-las indignas de um homem livre e sem valor algum, mas, ao contrário, têm em alta conta a retidão e as honras que dela decorrem e, julgando a justiça como algo muito importante e necessário, pondo-se a serviço dela e fazendo-a crescer, administram sua cidade.

PLATÃO. *A República*. São Paulo: Martins Fontes, 2006 (adaptado).

No contexto da filosofia platônica, o texto expressa uma perspectiva aristocrática acerca do exercício do poder, uma vez que este é legitimado pelo(a)

- (A) prática da virtude
- (B) consenso da elite.
- (C) decisão da maioria.
- (D) riqueza do indivíduo.
- (E) pertencimento de sangue.

08. (Enem/2021)

Queremos tratar da tirania de animais humanos sobre animais não humanos. Essa tirania causou e ainda causa dor e sofrimento apenas comparáveis aos que resultaram de séculos de violência de seres humanos brancos sobre seres humanos negros. A luta contra ela é tão importante quanto outras disputas morais e sociais.

SINGER, P. *Libertação animal*. São Paulo: Martins Fontes, 2013.

O trecho apresenta características de uma importante corrente da ética contemporânea que se designa:

exemplo). Pela observação e análise deste ato poderíamos avaliar as ideologias presentes na sociedade e o papel desempenhado por elas na reprodução da vida social. Atualmente muitos sociólogos insistem em que devemos considerar a identidade como categoria fundamental para explicarmos os comportamentos humanos.

Uma análise mais cuidadosa, contudo, evidencia que a Sociologia nunca negligenciou esse aspecto. A diferença é que hoje, em razão da revolução informacional e da globalização, a identidade gerada tanto pelo trabalho quanto pela Nação, por exemplo, estão sofrendo um processo profundo de desconstrução. Nesse sentido, a busca de uma identidade é um objetivo fundamental dos seres humanos no momento atual.

Enfim, podemos a partir de um ato simples estabelecer o conjunto de relações sociais que estão contidas na pessoa e no pão. Como se pode depreender do exemplo, as relações econômicas, políticas e ideológicas de uma determinada época histórica estão contidas em todos os atos humanos. Esta é a primeira manifestação da natureza do pensamento sociológico: a perspectiva da totalidade. As ações humanas não têm condições de existir isoladamente. Sempre que alguém realiza uma ação ela repercute sobre outros. Se ela aparentemente se dirige para apanhar uma fruta silvestre, por exemplo, este ato está carregado de um significado universal na medida em que incorpora, de alguma forma, práticas humanas anteriores. Uma ação individual não existe fora da sociedade ou, dito de outra forma, a sociedade existe em cada ação singular.

A reflexão feita até agora nos permite expor uma outra característica da *Sociologia: a existência da sociedade*. A criação da Sociologia deu visibilidade à dimensão social da condição humana, portanto permitiu compreender o homem como ser social.

O homem existe como ser social e não como um indivíduo que existe em si e para si. As implicações deste fato são óbvias: os atos de cada indivíduo singular repercutem nos demais indivíduos, cada ação realizada por um indivíduo implica em sua responsabilidade social por aquilo que foi feito. A sociedade se torna, assim, o palco fundamental das ações humanas.

A Sociologia possibilita a compreensão das ações humanas como ações sociais, bem como as interações entre as diferentes ações humanas. Uma mesma pessoa pode agir como ser-que-trabalha (que faz o pão do nosso exemplo), como um ser-cidadão (membro de uma comunidade política), como um ser-que-produz-ideias (membro da comunidade científica, por exemplo). Podemos fazer a seguinte pergunta: essas dimensões têm a mesma importância na constituição do ser social ou há dimensões condicionantes das demais? O desenvolvimento da Sociologia demonstrou que essa pergunta comporta diferentes respostas, que determinaram a formação de diferentes teorias sociológicas.

Antes de aprofundarmos a problemática das teorias sociológicas cabe ainda a explicitação do papel mais profundo da Sociologia: *o autoconhecimento (ou autoconsciência) da sociedade*.

A criação da Sociologia, ao mesmo tempo que permitiu afirmar o caráter social da condição humana, constituiu-se como um conhecimento da sociedade que incide sobre ela, exercendo uma ação decisiva na reprodução da sociedade, no sentido da conservação ou da transformação das relações sociais vigentes.

Obviamente, antes da criação da Sociologia havia outras formas de pensamento social, como é o caso do contratualismo.

A diferença fundamental é que o contratualismo parte do homem como ser natural (o animal racional) que pode estabelecer um pacto (contrato) entre todos, criando assim a sociedade civil ou sociedade política, enquanto para a Sociologia, como vimos ante-

riormente, o ser natural já é um ser social, portanto a sociedade existe independentemente do contrato.

Também a Sociologia é um *ato social* porque os conceitos elaborados não serão conhecidos e empregados apenas pelo sociólogo.

O grande sociólogo brasileiro Florestan Fernandes denominou esse fenômeno de “a natureza sociológica da Sociologia”.

Esses conceitos serão, de alguma forma, disseminados para o conjunto da sociedade, tendo mais ou menos influência social.

Alguns autores fundaram a Sociologia e por isso os denominamos de “clássicos”, muitos outros, no entanto, escreveram sobre a sociedade, elaborando idéias até mesmo originais, mas que não foram apropriadas pela sociedade como as idéias dos “clássicos”. Poderíamos formular a seguinte hipótese: além da profundidade da análise social feita apelos “clássicos”, ela foi apropriada pelas classes fundamentais da sociedade porque sistematizava os interesses das classes de forma mais coerente.

A Sociologia constituiu-se como um saber produzido segundo o método científico. A maneira como fizemos a exposição do nosso exemplo indica como o saber sociológico se constrói. A observação regulada das ações humanas é o modo de proceder à construção conceitual da realidade social. A racionalidade considerada abstratamente não é capaz de produzir um saber sociológico. A tarefa do sociólogo é pesquisar a realidade como ela é.

Esse saber científico (a ciência da sociedade), entretanto, produz conhecimentos que mostram uma certa singularidade. Por que falamos em teorias sociológicas e não em uma teoria sociológica, como ocorre na Física, na Química e na Biologia? Após intensos debates percebemos que qualquer ciência é uma força social ativa, é um poder criado pelo homem. A ciência refere-se sempre ao ser, mas não podemos eliminar o vir-a-ser (o futuro). Quando fazemos uma afirmação sobre o ser, nesta afirmação já estão contidas as possibilidades do vir-a-ser. Esse dilema é real, dele não podemos fugir. No caso da Sociologia, o problema se amplia, pois os conhecimentos produzidos sobre a sociedade envolvem necessariamente pontos de vista diferentes, que, ao longo da História recente, fundamentaram projetos de sociedade, cuja expressão mais radical são os movimentos políticos. Todo o conhecimento é um ato de criação da realidade investigada no pensamento e como objetividade. O que isso significa?

Que a investigação sociológica não se esgota na compreensão da realidade vivida pelos homens; ela também deve permitir ao homem projetar-se, presentificar o futuro. O que a Sociologia não pode é aventurar-se exclusivamente na pesquisa do dever-ser, como procederam os pensadores da Utopia e da Cidade do Sol. A investigação bem-sucedida, no entanto, exige do observador da vida social uma grande capacidade de imaginação, como condição para ultrapassar o mundo das aparências.

Por isso, quando nos referimos à imaginação sociológica (conceito criado pelo sociólogo norte-americano C. Wright Mills), temos de explicitar bem o sentido do termo. Imaginação para o sociólogo não é o ato de abstrair-se da realidade, mas de inserir-se tão profundamente quanto possível na realidade. Promover a separação entre a consciência e a realidade social é um equívoco metodológico, assim como negar que a dimensão criadora do homem se expressa por meio da consciência.

Assim sendo, a imaginação sociológica consiste na postura intelectual em que se busca compreender o contexto social mais amplo e como ele é apreendido pelos indivíduos concretos, tendo sempre presente a necessidade de separar as dimensões essenciais das não